



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE LEI Nº09/2024.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 03/04/2024
Visto Presidente: 24/04/2024

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 20/03/2024

Visto Presidente,

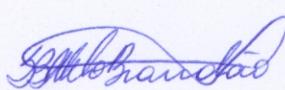
“Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem Denominação Oficial, Localizada na Avenida Prefeito Rubens Brandão, de Rua Francisco Pereira Lima e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO PEREIRA LIMA**, a Rua sem Denominação oficial fica localizada na Avenida Prefeito Rubens Brandão no Município de São Benedito-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 20 de março de 2024.


SÂMYA BORGES DE MELO BRANDÃO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Mensagem nº 01/2024

São Benedito/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Sr. Presidente,
Srs. (a) Vereadores (as).

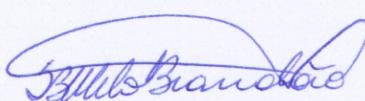
Submeto aos Ilustres Edis o Projeto de Lei nº09/2024, propondo a denominação de uma Rua sem denominação oficial, passando a ser denominada de Rua **FRANCISCO PEREIRA LIMA**.

Francisco Pereira Lima conhecido popularmente por (**GONZAGA LIMA**) nasceu em 04/06/1937 no Sítio Muricituba, São Benedito-CE, filho de Antônio Pereira Lima e Maria Rodrigues da Conceição. Casou-se com Raimundinha de Paiva Lima em 03/07/1970 onde tiveram 09 filhos. Por falta de oportunidade e por ter que ajudar muito cedo ao pai e a madrasta, praticamente não pode estudar, aprendeu com a vida. As dificuldades nunca o desanimaram, foi um grande guerreiro que amava viver e compartilhar seus ensinamentos com sua família, na qual tinha muito orgulho e mesmo sem estudos conseguia ajudar os filhos mais velhos nas tarefas escolares.

Gonzaga Lima foi o primeiro morador do Bairro Monsenhor Otálio, homem honesto, trabalhador, generoso, estava sempre disposto a ajudar a quem precisava. Foi agricultor, comerciante, trabalhou quase uma vida inteira dedicada aos transmissores de televisão e também nos transmissores da rádio Planalto, uma dedicação tão grande que conquistou amizades verdadeiras no qual é por eles lembrado até hoje. Deixou para seus filhos e netos a sua marca registrada; a alegria e o amor, além da sua força e simplicidade em nunca esquecer suas origens. A família sempre teve muito orgulho do homem simples, guerreiro e de muitas vitórias, enfrentou inúmeras dificuldades, mas encarou sua luta de frente sem nunca esquecer suas origens.

Contando com o apoio de todos os Vereadores (as), solicito a aprovação desta propositura dando ênfase a parceria deste mandato para com todos.

Atenciosamente.


SÂMYA BORGES DE MELO BRANDÃO
VEREADORA



SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo nossos arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua FRANCISCO PEREIRA LIMA (GONZAGA LIMA).

Declaramos ainda que a Rua a ser oficializada de Rua FRANCISCO PEREIRA LIMA (GONZAGA LIMA), tem início na esquina com a Av. Pref. Rubens Brandão, indo no sentido norte e finalizando na esquina com a estrada que vai para o Sítio Pimenteira. Conforme o Croqui em anexo.

São Benedito-Ce, 13 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clodoaldo Farias Borges".

Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 227/2021

**ESTRADA PARA O
SITIO PIMENTEIRAS**

**RUA A SER DENOMINADA
FRANCISCO PEREIRA LIMA
(GONZAGA LIMA)**

CASA

**CHICO PEREIRA
DEPÓSITO**

**BATALHÃO
RAIO**

FORUM

AV. PREF. RUBENS BRANDÃO

SUL



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°09/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal

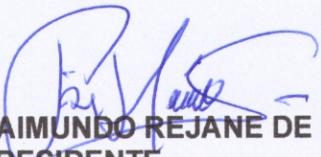
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 21 de março de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal n°09/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO RUBENS BRANDÃO, DE RUA FRANCISCO PEREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PARECER DO RELATOR

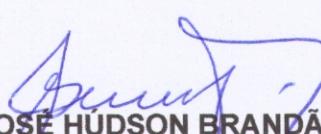
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 20 de março do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO RUBENS BRANDÃO, DE RUA FRANCISCO PEREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

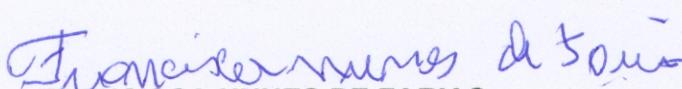
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSE HUÐSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA